

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO: 6500.6502.20.122.22.8253, Despesas 33903024, Fonte 500.
Curitiba, 08/03/24 - Norberto Anacleto Ortigara – Secretário

21685/2024



Secretaria das Cidades

EXTRATO 2024/022

AJ/SECID em 11/03/2024

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
805/2023	ADRIANÓPOLIS	1º	3.645.711,75	3.404.777,13	240.934,62	07/03/2024
608/2020	CÂNDIDO DE ABREU	7º	2.151.338,34	950.000,00	1.201.338,34	08/03/2024
1469/2022	CARLÓPOLIS	2º	883.868,06	600.000,00	283.868,06	08/03/2024
1397/2022	CARLÓPOLIS	1º	1.052.963,38	840.000,00	212.963,38	08/03/2024
1364/2022	SERTANEJA	2º	114.763,33	98.511,91	16.251,42	08/03/2024
1161/2022	CURIÚVA	1º	2.919.940,38	2.500.000,00	419.940,38	08/03/2024
1052/2022	IVAIPORÃ	2º	817.096,71	382.000,00	435.096,71	08/03/2024

21966/2024

EXTRATO 2024/023

AJ/SECID em 11/03/2024

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
1052/2022	IVAIPORÃ	1º	04/07/2025	29/02/2024
1157/2022	SANTANA DO ITARARÉ	2º	19/08/2025	04/03/2024

21970/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 858/2024 – PROTOCOLO N.º 21.342.707-5. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e URBS – Urbanização de Curitiba S.A
Objeto: Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados a(o) contratante. **Valor total do contrato:** R\$ 87.420,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa – SEDEF, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3972 – Valetransporte, Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Curitiba, 11 de março de 2024. **Autorizo:** 05/02/2024.

Rogério Helias Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

22163/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: Associação Mega Taxi Brasil.

OBJETO: 5º Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2020 – GMS 789/2020 que tem por objeto a prorrogação ordinária do prazo de vigência. Fica mantido o valor o valor mensal do contrato, que é de R\$ 1.809,69 (um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 5102.13122278.191 - Gestão Administrativa SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção. Subelemento de Despesa 3390.33309 – Taxi, Fonte: 500.

AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

PROTOCOLO: 21.643.660-1

22166/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO 2ª CHAMADA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2023 — EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS – OUTRAS PALAVRAS.

Protocolo n.º: 21.096.770-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 011/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado da análise técnica e de mérito dos projetos selecionados em segunda chamada, após análise pela Comissão de Seleção. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 – Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

22080/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARCEIRO OFERTANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte Unidade Operacional de Foz do Iguaçu
PARCEIRO DEMANDANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED

OBJETO: Estabelece acordo para ofertas em regime de parceria de cursos de qualificação profissional e/ou técnicos, na forma de cursos concomitante e/ou concomitante intercomplementar, que componham Itinerários da formação Técnica e Profissional previstos no âmbito do Novo Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017.

AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira – Secretário de Estado da Educação – SEED
PROTOCOLO: 21.307.219-6

21855/2024